


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Diretor

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

RESOLUÇÃO Nº 5/2020, DO CONSELHO DIRETOR

Aprova o Calendário Administrativo para o ano de 2021.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 14 do Estatuto, em reunião realizada aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2020, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 11/2020/CONDIR de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.057934/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo para o ano de 2021, cujo inteiro teor se publica a seguir:

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O ANO DE 2021

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					< 1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

< 1 - Feriado nacional - Confraternização Universal

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	⊙ 15	⊙ 16	△ 17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

⊙ 15 e 16 - Ponto facultativo - Carnaval

△ 17 - Ponto facultativo até às 14h (quarta-feira de Cinzas)

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	< 19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

 < 19 - Feriado no *Campus* Pontal - Padroeiro da cidade

(Expediente normal nos demais *campi*)

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	◇ 2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	◇ 21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

◇ 2 - Feriado nacional - Paixão de Cristo

◇ 21 - Feriado nacional - Tiradentes

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						◊ 1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	< 24	25	26	27	28	29
30	31					

◊ 1 - Feriado nacional - Dia do Trabalho

< 24 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - Aniversário da Cidade

(Expediente normal nos demais *campi*)

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	◊ 3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
< 13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

◊ 3 - Feriado nacional - *Corpus Christi*

< 13 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - Padroeiro da cidade

(Expediente normal nos demais *campi*)

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	⊖ 16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

⊖ 16 - Ponto facultativo nos *campi* Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira da cidade

(Expediente normal nos *campi* Pontal e Patos de Minas)

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
⊖ 15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	< 31				

⊖ 15 - Feriado - Padroeira do Triângulo Mineiro

< 31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade

(Expediente normal nos *campi* Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas)

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	◊ 7	8	9	10	11
12	13	14	15	< 16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

◊ 7 - Feriado nacional - Independência do Brasil

< 16 - Feriado no *Campus* Pontal - Aniversário da cidade
(Expediente normal nos demais *campi*)

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	< 6	7	8	9
10	11	◊ 12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

< 6 - Feriado no *Campus* Monte Carmelo - Aniversário da cidade
(Expediente normal nos demais *campi*)

◊ 12 - Feriado nacional - Padroeira do Brasil

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	⊖ 1	◊ 2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	◊ 15	16	17	18	19	⊖ 20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

⊖ 1 - Recesso - Dia do Servidor Público

◊ 2 - Feriado nacional - Finados

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	□ 20	□ 21	□ 22	□ 23	⊖ 24	◊ 25
26	□ 27	□ 28	□ 29	□ 30	⊖ 31	

⊖ 24 - Ponto facultativo - Véspera de Natal

◊ 25 - Feriado nacional - Natal

♦ 15 - Feriado nacional - Proclamação da República

⊖ 31 - Ponto facultativo - Confraternização Universal

⊖ 20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

Revezamento de final de ano

Turma A - 20 a 23/12/2021

Turma B - 27 a 30/12/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 4 de dezembro de 2020.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 09/12/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436997** e o código CRC **855544A4**.